

EDITAL Nº 237/2024 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA - MESTRADO ACADÊMICO - 2º
SEMESTRE/2024

(ARQUIVO EDITÁVEL)

Anexo II – Laudo Médico para Ingresso nos Cursos de Pós-graduação

LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Atesto, para os devidos fins, que _____
apresenta deficiência(s) ou condição(ões):

Física

Mental

Visual

Auditiva

Orientações:

Anexar ao laudo médico os exames complementares emitidos nos últimos doze meses que comprovem a patologia apresentada (audiometria, acuidade visual, radiologia, entre outros). **NÃO serão aceitos laudos incompletos ou ilegíveis.**

CID-10: _____

Deficiência e/ou condição: _____

Descrição das dificuldades decorrentes da deficiência ou condição apresentada que podem ser percebidas e influenciar o processo ensino-aprendizagem e o ambiente educacional: _____

**EDITAL Nº 237/2024 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA - MESTRADO ACADÊMICO - 2º
SEMESTRE/2024**

(ARQUIVO EDITÁVEL)

Para candidatos com **DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, preencher os quadros a seguir:

Ouvido direito	
Frequência (Hz)	Marque um "X"
Sem alteração	
0 - 250	
251 - 500	
501 - 1000	
1001 - 2000	
2001 - 3000	
3001 - 4000	

Ouvido esquerdo	
Frequência (Hz)	Marque um "X"
Sem alteração	
0 - 250	
251 - 500	
501 - 1000	
1001 - 2000	
2001 - 3000	
3001 - 4000	

Para candidatos com **DEFICIÊNCIA VISUAL**, preencher os quadros a seguir:

Olho Direito	
Designação	Marque um "X"
Sem alteração	
20/800	
20/600	

Olho Esquerdo	
Designação	Marque um "X"
Sem alteração	
20/800	
20/600	

**EDITAL Nº 237/2024 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA - MESTRADO ACADÊMICO - 2º
SEMESTRE/2024**

(ARQUIVO EDITÁVEL)

20/400	
20/200	
20/100	
20/80	
20/60	
20/50	

20/400	
20/200	
20/100	
20/80	
20/60	
20/50	

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “dar o médico, no exercício da sua profissão, atestado falso” (art. 302) e “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302” (art. 304).

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome do médico:	CRM:
Especialidade:	Estado:
Carimbo e assinatura:	

* Rubricar todas as páginas

**EDITAL Nº 237/2024 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA - MESTRADO ACADÊMICO - 2º
SEMESTRE/2024**

(ARQUIVO EDITÁVEL)

Obs.: Art. 299 do Código Penal: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.